



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 0268/95, DE 10 DE
OUTUBRO DE 1.995.**

**NOMEIA COMISSAO PARA APURAR
INVASAO DE LOTES NO MUNICI-
PIO DE NOVA VENECIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSAO para apurar invasão de Lotes no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, embasadas em denúncias de Vereadores na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 1.995

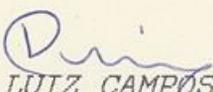
Art. 2º - Fica nomeado para proceder os trabalhos de que trata o Artigo 1º, os Vereadores: **REGINALDO RIBEIRO HORTA**, Presidente; **MARCOS DE LIMA JACOME**, Membro e **JOSE ELIAS GAVA**, Membro.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, para apresentar relatório conclusivo dos Trabalhos ao Plenário, para que o mesmo tome as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de outubro de 1.995.


CELSON LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE